



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 055/2011

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO

O Vereador abaixo assinado, Sr. Elizeu Dias Sobrinho, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:


INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências no sentido de disponibilizar quando necessário um ônibus para atender os times do Município de Brejetuba.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois evitará que o time fique pagando frete, sendo assim, diminuirá os custos valorizando assim o futebol de Brejetuba.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 12 de Dezembro de 2011.**


ELIZEU DIAS SOBRINHO
Vereador

Recebemos
Em 12/12/2011

Câmara Municipal de Brejetuba

Wesley de Souza Fonseca
Assessor Administrativo
C.M.B

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 19.12.2011


-1- de Câmara
Josué José Celírio
VEREADOR - Presidente